



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Moção n° 145/2025

Processo Número: **14296/2025** | Data do Protocolo: 06/05/2025 17:44:44



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300030003000340038003A004300, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, por meio deste instrumento regimental, manifesta Moção de Aplauso ao **Sr. Rodrigo Santos Andrade**, primeiro Diretor-Geral da Polícia Penal do Estado de São Paulo.

É com grande honra e reconhecimento que aplaudimos **Sr. Rodrigo Santos Andrade**, primeiro Diretor-Geral da Polícia Penal do Estado de São Paulo. Sua nomeação representa um marco na história da segurança pública do estado, consolidando a valorização e o fortalecimento da Polícia Penal.

Com **24 anos de dedicação ao sistema prisional**, Rodrigo Santos Andrade construiu uma trajetória exemplar, marcada pelo compromisso com a ordem, a segurança e a inteligência penitenciária. Sua experiência como gestor de estabelecimentos penais e sua atuação na Coordenadoria Oeste demonstram sua competência e liderança na administração do sistema prisional. Além disso, sua participação ativa em **mais de 200 missões no Comando de Grupo de Intervenção Rápida (GIR)** e em **170 operações integradas com diversas forças de segurança pública**, como a Polícia Federal, a Polícia Militar e a Polícia Civil, comprova seu preparo e sua eficiência na gestão de crises e no combate ao crime organizado.

Seu reconhecimento vai além das fronteiras estaduais, tendo sido **palestrante e representante de São Paulo em eventos nacionais e internacionais**, além de ser agraciado com **10 condecorações e menções honrosas** por seu desempenho e dedicação.

Mais do que um profissional altamente qualificado é um exemplo de liderança e compromisso com a segurança da sociedade. Seu trabalho tem sido essencial para a modernização das estratégias de segurança e inteligência, contribuindo significativamente para a eficiência do sistema prisional paulista.

Diante de sua brilhante carreira e das conquistas que tem alcançado, esta homenagem é um justo reconhecimento pelo seu empenho e dedicação à segurança pública. Que sua jornada à frente da Polícia Penal do Estado de São Paulo continue sendo pautada pelo profissionalismo e pelo compromisso com a justiça e a ordem.

Diante do exposto, apresentamos a seguinte Moção:

**A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, nos termos regimentais, apresenta Moção de Aplauso ao Sr. Rodrigo Santos Andrade, pela sua brilhante trajetória em prol da segurança pública do nosso Estado e por sua nomeação de primeiro Diretor Geral da Polícia Penal do Estado de São Paulo.**

**Requeremos, por fim, que cópia da presente Moção seja encaminhada no endereço Avenida Ataliba Leonel, 556 - Santana - CEP 02033-000 - São Paulo - SP.**

**Ricardo Madalena**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330031003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Ricardo Madalena** em 06/05/2025 17:33

Checksum: **85E6CFA3FB13A2CB50CE705F85EBD0D5FAC8D9615C764ED96A7F1F344996F559**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330031003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.